



DECRETO Nº 182/2014, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a exoneração de servidores, como abaixo se especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum*, à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º Fica **EXONERADO** do cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO** o Sr. **ANDERSON PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.295.665-99.

Artigo 2º Fica **EXONERADO** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO** o Sr. **AILTON RIBEIRO ALCÂNTARA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 920.786.725-72.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



